

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 355, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

Denominação de logradouro público, e dá outras providências.

HERBERT DE MORAES E SILVA, Prefeito Municipal de Ilha Grande – PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **NONATO DA JULIANA**, a Rua Projetada 151, Bairro Barro Vermelho, Município de Ilha Grande – PI.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo municipal a arcar com as despesas de Identificação da Rua citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilha Grande - PI, em 09 de outubro de 2020.

Herbert de Moraes e Silva
HERBERT DE MORAES E SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.978/0001-67
PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ S/N CEP: 64730-000
E-MAIL: pmc2013@hotmail.com



ERRATA

**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020**

Na publicação da Ratificação e Extrato de Contrato da DISPENSA nº 024/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM - Ano XVIII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2020 • Edição IVCLXVIII, página 154:

Onde se lê: **CONTRATADO: THIAGO SERVIÇOS DE LIMPEZA (IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA) – ME, CNPJ: 23.960.350/0001 – 01** com sede na Rua Doutor Área Leão, nº 849, sala B, bairro: Centro, Teresina – PI, representada por seu representante legal.

LEIA-SE: CONTRATADO: THIAGO SERVIÇOS DE LIMPEZA (IMUNIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA) – ME, CNPJ: 23.960.380/0001 – 01 com sede na Rua Doutor Área Leão (zona sul), nº 849, sala B, bairro: Centro, Teresina – PI, representada pelo Sr. THIAGO DO REGO LIMA, CPF: 018.225.723 – 12.

Campinas do Piauí - PI, 05 de outubro de 2020.

SERGIO DE SANTANA ALENCAR
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE MAIO
01612580/0001-30
Exercício: 2020

DECRETO Nº 79, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.108

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$63.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		63.000,00
02 02 00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP	
49	04.122.0027.2010.0000 Manutenção da Secretaria Administração e Planejamento	23.000,00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 09 00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
296	15.452.0371.2049.0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 11 00	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S	
428	10.301.0210.2079.0000 Manutenção dos serviços de saúde - ESTADO	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 213 02
	213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000 Recursos Vinculados	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 02 00	Secretaria Mun.de Administração e Planejamento-SEMAP	
59	04.122.0027.2010.0000 Manutenção da Secretaria Administração e Planejamento	-5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 530 05
	530 Transferência da União Referente a Royalties	
	120 000 Recursos Desvinculados	
02 07 00	Secretaria Mun. de Educação	
170	12.361.0753.2024.0000 Administração e Encargos da Secretaria	-5.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	200 000 Educação	
02 08 00	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.	
235	12.365.0753.2046.0000 Manutenção Pré-Escola 40%	-5.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 116 01
	116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000 FUNDEB - Outros	
02 08 00	Fundo Man. e Des.Educ.Bas.Val.Prof.Educ.	
236	12.365.0753.2046.0000 Manutenção Pré-Escola 40%	-3.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 116 01
	116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União	
	240 000 FUNDEB - Outros	
02 12 00	Sec.Municipal de Ação e Desenvol. Social	
482	08.243.0166.2063.0000 Manutenção e Apoio ao Conselho Tutelar	-5.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	400 000 Assistência Social	
02 13 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
559	08.244.0172.2065.0000 Índice de Gestão Descentralizada do B.Família - IGDB	-5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 311 04
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 000 Assistência Social	
574	08.244.0172.2071.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	-5.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (F.R. Grupo: 1 001 00)	
	001 Recursos Ordinários	
	400 000 Assistência Social	
575	08.244.0172.2071.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	-5.000,00
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	400 000 Assistência Social	
590	08.244.0172.2074.0000 Manutenção do Centro de Referência da Assist.Social-CRAS	-5.000,00
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 1 001 00	
	001 Recursos Ordinários	
	400 000 Assistência Social	
02 15 00	Fundo Municipal de Educação-FME	
725	12.366.0268.2025.0000 Manutenção e Encargos da Educação de Jovens e Adultos	-5.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 124 01
	124 Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	115 000 Recursos Vinculados	
02 16 00	Secretaria de Cultura e Lazer	
752	13.392.0336.1023.0000 Construção/Restauração da Biblioteca Pública	-5.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
760	13.392.0336.2036.0000 Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	-5.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
775	13.812.0707.2037.0000 Manutenção da Banda de Música	-5.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
Anulação (-)		-63.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gilson Castro de Assis
GILSON CASTRO DE ASSIS
PREFEITO